



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

*DECRETO LEGISLATIVO Nº 221 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.*

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR OSWALDO FUMEIRO ALVAREZ, (VADÃO).*

*LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),*

*FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor OSWALDO FUMEIRO ALVAREZ, (VADÃO), com base no art. 1º, § 1º, inciso I, combinado com o art. 5º, da Lei complementar nº 069, de 08 de Abril de 1998.*

*Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.*

*Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessárias.*

*Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

**VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES**  
*Presidente da Câmara*

*Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.*

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto nº 221  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 01 / 10 / 2011  
MOGI MIRIM 03 / 10 / 2011

*Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2011*  
*Autoria: Vereador Luiz Carlos Fernandes Cortez*